



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente de
Sessão Ordinária
18/11/19

INDICAÇÃO Nº 364/2019

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantadas duas galerias destinadas ao escoamento das águas pluviais na Estrada Municipal Ohara, sendo uma na altura do nº 1.200 e a outra na altura do nº 1.260, na Região do Fukushima. Fotos dos locais anexas.

Justificativa

A presente reivindicação se justifica, tendo em vista que quando ocorrem as fortes chuvas as águas se acumulam na altura dos nºs. 1.200 e 1.260, da citada via pública, causando preocupação aos moradores das proximidades, bem como transtornos aos pedestres que lá fazem a travessia.

A implantação de duas galerias coletoras de águas pluviais naqueles locais será de grande importância, solucionando, assim, o problema que atualmente ocorre por ocasião das chuvas.

Ainda, cabe ressaltar que muitas pessoas fazem irrigação de plantas na mencionada Estrada Municipal, mais um motivo para o acúmulo de água como podemos ver nas fotos anexas.

Como se vê necessária se faz a implantação das galerias para que o problema relatado seja eliminado e que certamente virá favorecer a todos os usuários e moradores da Estrada Municipal Ohara.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2019.


José Francisco da Fonseca
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 364/2019



- Estrada Municipal Ohara, altura do nº 1.200.



- Estrada Municipal Ohara, altura do nº 1.260.